

N = 7433800

N = 7433700

N = 7433600

N = 7433500

E = 421300

E = 421000

E = 421000

QUADRA A	
Nº	ÁREA (m²)
1	1.082,71
2	1.004,36
3	341,29
4	774,11
5	960,82
6	122,36
7	1.158,49
8	1.159,88
9	1.169,41
10	123,10
11	1.175,50
TOTAL 9.072,03	

QUADRA B	
Nº	ÁREA (m²)
1	841,17
2	2.329,98
3	1.268,85
4	393,40
5	145,22
6	512,03
7	557,91
8	269,67
9	266,13
10	540,28
11	545,32
12	275,59
13	271,01
14	119,84
15	118,20
16	202,13
17	112,20
18	127,60
19	125,00
TOTAL 9.021,53	

QUADRA C	
Nº	ÁREA (m²)
1	458,98
2	238,95
3	114,85
4	98,54
5	493,27
6	567,39
7	1.152,86
8	1.413,44
9	1.306,68
10	832,41
TOTAL 6.677,37	

QUADRA D	
Nº	ÁREA (m²)
1	243,68
2	250,62
3	120,06
4	46,50
5	70,86
6	113,56
7	131,62
8	479,09
9	968,52
10	975,28
11	139,76
12	135,81
13	210,95
14	518,48
15	415,23
16	556,37
17	169,42
18	186,90
19	616,61
20	495,90
21	209,49
22	195,52
23	271,75
24	252,13
TOTAL 8.025,77	

QUADRA E	
Nº	ÁREA (m²)
1	381,28
2	124,41
3	260,34
4	244,37
5	989,63
6	490,28
7	487,12
8	500,80
9	493,40
10	940,37
11	1.042,01
12	485,38
13	496,72
14	277,19
15	266,79
16	384,28
17	168,22
18	511,11
19	1.873,44
20	702,12
TOTAL 11.119,26	

TABELA DE CURVAS						
Número	Raio (m)	Tangente (m)	Desenvolvimento (m)	Angulo central		
				graus	min	seg
C1	7,00	9,28	12,94	105	57	13
C2	7,00	5,28	9,05	74	04	39
C3	7,00	5,93	9,84	80	33	58
C4	7,00	8,26	12,15	99	26	02
C5	7,00	6,38	10,34	84	39	59
C6	7,00	7,36	11,34	92	51	25
C7	5,00	4,95	7,81	89	28	19
C8	5,00	5,05	7,90	90	31	41
C9	4,00	8,27	8,96	128	21	54
C10	9,00	4,24	7,93	50	30	10
C11	7,00	3,31	6,19	50	40	34

QUADRAS	Nº LOTES	ÁREA (m²)
A	11	9.072,03
B	19	9.021,53
C	10	6.677,37
D	25	8.025,77
E	20	11.119,26
TOTAL	85	43.915,96

RUA	ÁREA (m²)
1	953,25
2	1.369,83
3	993,61
4	1.398,91
TOTAL	4.715,60

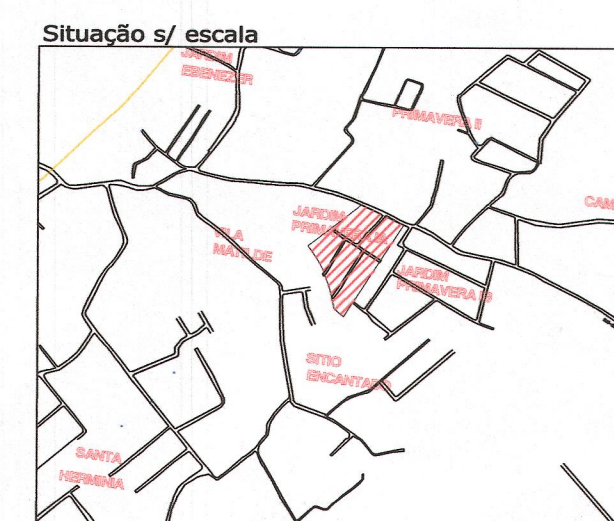
QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1.0 ÁREA DE LOTES (85 lotes)	43.915,96	90,30
2.0 ÁREAS PÚBLICAS	—	—
2.1 SISTEMA VIÁRIO	4.715,60	9,70
3.0 ÁREA LOTEADA	48.631,56	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO Folha 1/1

Denominação: JARDIM PRIMAVERA IA
Processo nº 47.130-7/05 Matrícula: 23.406 (2ºRI) Proprietários: Imobiliária Porto Real Ltda e outros
Local: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva (SJC 260) Bairro: Bom Retiro
Município: São José dos Campos Escala: 1/750



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Regularização Fundiária
Autor do Projeto: Arqª Pollyanna Horta Drumond

Quadro de Áreas: Ver acima

LEGENDA:

- FAIXA NON AEDIFICANDI DE 15m PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 325/07
- FAIXA NON AEDIFICANDI PARA FUTURA LIGAÇÃO COM A RUA 10 DO LOTEAMENTO JD. PRIMAVERA IB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
PROCESSO Nº.	47.130/05
CONFERIDO	Pollyanna Drumond
APROVADO	Antonio Carlos Roderick
EM	Secretaria de Regularização Fundiária